



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 35/2016

EMENTA: *Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: *o requerimento da servidora abaixo discriminada;*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Marlilda Santana de Aguiar** Mat. 95672 lotado na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 17 de fevereiro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional